



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 363/2021
Vereador Paulinho Plantas

Exma. Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da secretaria competente, viabilize o transporte escolar para crianças da creche e seus responsáveis e para crianças em bairros distantes das escolas do ensino regular.

JUSTIFICATIVA

Uma vez que estamos iniciando o período das chuvas, peço que seja feito o transporte das crianças da creche, acompanhadas de seus responsáveis para facilitar aos que moram distante da creche e dependem deste importante serviço para poderem trabalhar e sustentar suas famílias.

No caos das crianças do ensino regular, já foi solicitado este ano o transporte para as crianças do Gilson Lhama. Porém existem outras localidades, como o Morro do Cruzeiro, ou fim da Avenida Governador Valadares que são distantes das escolas.

Em 13 de setembro de 2021.

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 23 / 09 / 2021


Paulo Sérgio Barreiros Vieira
Vereador Proponente


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas